



PREFEITURA DA CIDADE DE
SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
CÂMARA TÉCNICA DE LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA

Do Processo nº 2004-0.266.427-9 em 15/09/05 (a) Bel. Luiz Guilherme S. Monteiro

Assistente Técnico II
SEMPLA-CTLU

Processo nº : 2004-0.266.427-9
Interessado : FLOR DE LÓTUS –
EMPREENDEMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.
Local : R. Tavares Cabral, 173, 185 e 209
Assunto : Alteração da Certidão nº 27/04/Sempla
Operação Urbana Faria Lima

A Câmara Técnica de Legislação Urbanística-CTLU, em função das decisões tomadas na 13ª Reunião Ordinária, realizada em 15 de setembro de 2005, emite o seguinte:

DESPACHO SEMPLA.CTLU/147/2005

Nos termos da Lei nº 11.732/95, examinada a documentação apresentada, a Câmara Técnica de Legislação Urbanística-CTLU, determina:

Fica reti-ratificado o DESPACHO SEMPLA.CNLU/998/2002 quanto ao item 1.1, letra “e”, que passa a ter a seguinte redação:

1. DAS MODIFICAÇÕES DE ÍNDICES E CARACTERÍSTICAS DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO:

“e. número de vagas para estacionamento de veículos: deverá ser observado o estabelecido no Quadro nº 4A, anexo à Lei nº 8001/73;”

2. Ficam integralmente confirmados os demais termos e condições dos DESPACHOS SEMPLA.CNLU/998/2002 e SEMPLA.CTLU/095/2004.

3. Publique-se.

4. À Coordenação do Grupo de Trabalho de Operação Urbana Faria Lima, para as providências subseqüentes.

15.Setembro.2005


FRANCISCO VIDAL LUNA
Presidente da Câmara Técnica
de Legislação Urbanística-CTLU

LGS/1/cm.

Publicado
DOC. 6.10.05
Bel. Luiz Guilherme S. Monteiro
Assistente Técnico II
SEMPLA-CTLU